Aprovado por 8 X 0
Em 12 / 06 / 2006.

- Presidente -

INDICAÇÃO Nº 60/2006.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais, seja enviado um apelo conjunto ao Exmo Sr. Prefeito Afonso Augusto Ferraz, ao Secretário Municipal de Agricultura – Dr. Jarbas Carvalho e ao SEBRAE na pessoa da Drª. Maria Cândida Moreira – Coordenadora da Unidade de Serra Talhada(PE), para que viabilizem, através de convênio, a padronização de nossa feira, cuja contribuição do SEBRAE seria ministrar curso de educação gerencial, organizacional e ambiental tendo como público alvo os feirantes, clientes e os pequenos comerciantes da área próxima ao Mercado Público.

J U S T I F I C A T I V A

Queremos emprestar à expressão *padronização da feira* um significado mais amplo. Não nos restringimos apenas ao aspecto meramente estético do comércio ao ar livre com a uniformização das barracas. Queremos que o feirante e o cliente, o produtor e o vendedor, pela organização do ambiente em que transacionam, se sintam protagonistas de uma importante forma de relacionamento humano: comerciar.

O ato de oferecer e expor o produto bem como a atitude do comprador potencial em adquiri-lo, se dêem num ambiente que transpire higiene, limpeza, organização e segurança.

A falta de ordenamento das barracas, os resíduos amontoados, papel, papelão, mochilas de plásticos e escamas de peixe deitados ao longo do meio-fio, o mau-cheiro poluindo o ar a que se mistura o barulho, nem sempre agradável das caixas de som, convenhamos, nos transmite a sensação de decadência, de abandono, de sujeira, de insegurança, de desprestígio para com

uma manifestação espontânea do povo. A feira-livre que é uma das mais antigas expressões da cultura popular pode e deve acontecer com uma ambientação agradável e prazerosa para todos, inclusive para a comunidade que reside naquelas ruas e praças.

Requeiro dos meus pares nesta Casa a aprovação para esta minha Indicação.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento as Secretarias Municipais, GERE, ISEF, Escolas, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a Administradora Quirino Ltda(Nelson Quirino), feirantes e comerciantes da área do Mercado Público.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2006.

João Berto de Sá (Betinho)
Vereador